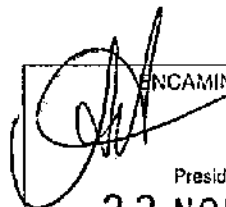




INDICAÇÃO Nº

3614

Implantação de abrigo no ponto de ônibus da Rua Palmira Cervi Bárbaro, altura do nº. 327 (Vila Hortolândia).

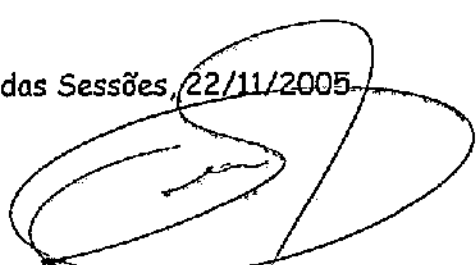

ENCAMINHE-SE.
Presidente
22 NOV 2005
OF.PR. 110545 - -

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na Rua Palmira Cervi Bárbaro, altura do nº. 327, em Vila Hortolândia, encontra-se desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que tal situação oferece aos usuários do serviço de transporte coletivo desconforto e até risco de adoecimento, eis que ficam expostos às intempéries,

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se construir abrigo para passageiros no local acima mencionado, em atendimento a justas reivindicações da população.

Sala das Sessões, 22/11/2005


FELISBERTO NEGRI NETO